



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
Pró-Reitoria de Administração  
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 033/2016

**Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 385, de 06 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 163/2016 - **Área Temática: Metrologia - Disciplina: Instrumentação, do Departamento de Engenharia Elétrica e Telecomunicações, do Centro de Ciências Tecnológicas, TORNA PÚBLICO** que:

I – Fica indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição apresentado por **Heinz Gunther Schaaf**, em razão de não atender o disposto no item 3.4.2.2 do edital (pedido intempestivo).

Blumenau, 01 de dezembro de 2016.

**Gilmara Zimdars**

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas